

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº021/2024 GP/CMSF

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa,

Resolve: Conceder ao vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, RUBINALDO DANTAS uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 26 de abril de 2024, cuja saída está programada para 04h:00min da manhã. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na Governadoria do RN, à fim de participar da solenidade de anúncio do Programa Minha Casa, Minha vida e Fundo de Desenvolvimento Social Urbano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Fernando/RN, 25 de Abril de 2024.

Publique-se. Pague-se.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva

Código Identificador: 14415366

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2024. EDIÇÃO 1888. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>